





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Informações Básicas:

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 10.479.381/0001-97)

**Nº do processo:**

**Categoria do TR:** Prestação de serviços não continuados

### 2. Definição do Objeto:

Contratação de empresa para organização, planejamento, elaboração e execução de Processo Seletivo, para contratação de Fonoaudiólogo.

### 3. Fundamentação da Contratação:

A Fundamentação é baseada na da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 1713 de 03/11/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais de Arroio Trinta.

### 4. Descrição da Solução:

A descrição da solução encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este termo de referência.

### 5. Requisitos da Contratação:

A empresa deverá exercer atividades afins com no objeto do processo, as quais encontram-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este termo de referência.



### 6. Modelos de Execução do Objeto:

6.1 O prazo de prestação dos serviços será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato;

6.2 As provas deverão ser aplicadas no Município de Arroio Trinta – SC;



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



6.3 Deverão ser observados os métodos, rotinas, procedimentos, frequência e periodicidade de execução mencionadas no Estudo Técnico Preliminar.

6.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

## 7. Modelo da Gestão do Contrato:

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 O Contratante poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

7.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório específico.



7.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente de contratação.

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 8. Critérios de mediação e pagamento:



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



De acordo com Art. 156, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de executar quaisquer dos itens empenhados.

III - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no atraso da execução dos serviços solicitados, por prazo superior a 30 dias ou em casos de rescisão contratual.

IV - impedimento de licitar e contratar;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, à esta será aplicada multa de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) sobre o total devido, por dia de atraso.

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme parâmetros do artigo 135, da Lei nº 14.133.

## **9. Critérios de seleção do fornecedor:**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

### **Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista**

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverão ser observados os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

Para fins de qualificação econômico-financeira, deverão ser observados os requisitos exigidos no Edital de Licitação.



### **Qualificação Técnica**

Para fins de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certificado do Registro e Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Administração do Estado sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade, a fim de comprovar a inscrição na entidade de classe e a certificação de responsabilidade técnica.



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



b) Apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no Conselho Regional de Administração do Estado sede, que comprove que a empresa licitante realizou serviços similares pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, acompanhada da respectiva certidão de registro, a qual deve estar dentro do prazo de validade.

c) Comprovar que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro reconhecido pela entidade competente detentor de atestado de responsabilidade técnica devidamente registrado no Conselho Regional de Administração do Estado sede, caracterizando a execução de serviços similares pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, acompanhado da respectiva certidão de registro, a qual deve estar dentro do prazo de validade. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado por:

c.1. Cópia da Carteira de Trabalho e cópia do registro do profissional no livro/ficha de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;

c.2 Contrato social ou alteração contratual na hipótese do sócio ser também o responsável técnico da empresa, ou;

c.3 Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, com firma reconhecida em cartório ou assinado digitalmente.

## 10. Estimativas do Valor da Contratação:

Os Parâmetros para Pesquisa de Preços, estão baseados nos Artigo 29 à Artigo 31 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.



II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços,

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Obs: Os fornecedores mencionados neste documento, foram escolhidos por serem bancas conhecidas, de confiança e que prestam serviços em toda nossa região e que inclusive já foram contratados pelo próprio Município de Arroio Trinta em outras ocasiões.



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

O preço estimado foi obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados. Estamos considerando a média de preços, obtida somando os valores de todas as pesquisas de preços, dividindo a soma pelo número de pesquisas recebidas

Obs: Podem ser excluídos os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados considerados sobre preço;

<b>Empresa/ Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
Aprender.com		1.190,00
Biscaro Consultoria		2.800,00
Contratação anterior DL 002/2024		2.000,00
<b>Valor máximo obtido através do cálculo médio</b>		<b>1.996,67</b>

## 11. Adequação Orçamentária:

Código da despesa: 187.

## 12. Declaração de Viabilidade:

Não julgado

## 13. Responsáveis:

**MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA**  
Agente Administrativa